



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo

CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232

CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI Nº. 2.602, DE 20 DE JULHO DE 2010.

“Suplementa o Orçamento para o Exercício de 2010”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art.1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no montante de até R\$ 239.093,83 (Duzentos e Trinta e Nove Mil Noventa e Três Reais e Oitenta e Três Centavos) no orçamento para o exercício de 2010.

Art. 2º. A fonte de recursos para abertura do crédito adicional suplementar previsto no artigo 1º. serão as transferências financeiras oriundas do convênio nº 016/2010 firmado entre a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer (SESPORT) e o Município de Baixo Guandu/ES firmado após a aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2010 e que tem como objeto a construção de Campo de Futebol Society no Município de Baixo Guandu/ES.

Art3º. Os Créditos Adicionais Suplementares advindos da autorização prevista nesta Lei, serão abertos e especificados através de Decreto do Poder Executivo Municipal, na seguinte rubrica orçamentária conforme determina o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64:

200 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

20008 – Departamento de Esporte e Lazer

20008.27.812.0031.1.057 - Const. Ampl. Refor. Campos Futebol, Quadras

Poliespor.



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232
CNPJ 27.165.737/0001-10

449051 – Obras e Instalações

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e dez.



LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 20/07/2010.



PYETRA DALMONE
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Rua Francisco Ferreira, nº 40, Centro – Baixo Guandu-ES
CEP 29 730-000, Telefone (0xx27) 3732-8900
CNPJ 27.165.737/0001-10
www.pmbg.es.gov.br

CERTIDÃO

PYETRA DALMONE,
Secretária Municipal de
Administração e Finanças,
por designação, na forma
da Lei.....

C E R T I F I C A, ter sido afixado, nesta data, no Mural desta Prefeitura Municipal de Baixo Guandu - ES, o resumo da Lei nº 2.602, datada de 20 de julho de 2010, que "Suplementa o Orçamento para o Exercício de 2010", fundamentado no Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com o disposto no **Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº. 1380/90,** de 05 de abril de 1990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu - ES, 06 de outubro de 2010.


PYETRA DALMONE

Secretária Mun. de Administração e Finanças